

**COMUNICADO**

ABIGRAF NACIONAL / COM – 059A / 2023

**- EX - TARIFÁRIOS -**  
**- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -**  
**- CONSULTA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO POR BAIXA UTILIZAÇÃO -**

Informamos que estão sendo reavaliados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços os **ex-tarifários vigentes** com **baixa utilização**, por meio de **Consultas Públicas** específicas para **recebimento de manifestações**.

Assim, os ex-tarifários descritos em ([Clique Aqui](#)), relacionados ao **NCM 8442.30.90 (Outros)**, foram incluídos na **Consulta Pública de Revogação nº 19/2023**, para a avaliação das partes **interessadas na manutenção de sua vigência**.

A citada consulta pública, disponível em <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/ex-tarifario/consulta-publica>, permanece aberta para o recebimento de manifestações **até o dia 05 de setembro de 2023**.

O envio das manifestações devem ocorrer pela ferramenta "Protocolo.GOV.BR" (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-desenvolvimento-industria-comercio-e-servicos>). Os documentos devem ser direcionados ao "Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica / Divisão de Ex-tarifário (MDIC-SDIC-DIAM-DIVEX)".

Devem ser apresentados para avaliação os **motivos e documentos comprobatórios** que **justifiquem a manutenção da vigência destes ex-tarifários** até 31 de dezembro de 2025, como estava inicialmente previsto.

Findo o prazo acima, sem manifestações, os citados ex-tarifários poderão ser revogados.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.  
[Não desejo receber futuras mensagens](#)